



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.

Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipão, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Janaina da Saúde, Sabryna Rocha, Natália Lima** (de forma virtual), **Ivanildo Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto**. Vereador Nego Bom está licenciado. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Não houve deliberação de ata. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS:** A excelentíssima vereadora Gorette Cavalcanti indicou ao Poder Executivo Municipal que encaminhe à Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Projeto de Lei Ordinário, que, disponha sobre “Autoriza a criação do programa “Maria nas escolas”, estabelecendo critérios para divulgação da LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, Lei Maria da Penha, no ambiente escolar da rede municipal de educação”. Em seguida, foi protocolado pelo Senhor excelentíssimo prefeito de Pindoretama/CE, José Maria Mendes Leite, duas mensagens à Câmara, sendo elas; a Mensagem de nº 04/2023, que encaminha Projeto de Lei que traz em sua ementa “Institui gratificação em forma de incentivo aos servidores motoristas integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências” e a Mensagem de nº 05/2023, que encaminha Projeto de Lei que traz em sua ementa “Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pindoretama e dá outras providências”. Ato contínuo a Presidente determinou que as matérias lidas sigam o trâmite regimental. Em seguida a presidente comentou da data importante onde a Sessão extraordinária serviu para comemoração do dia 08 de março Dia Internacional da Mulher, cumprimentou as mulheres presentes em especial às Parlamentares, a Primeira-Dama do Município às vereadoras mirins e as representantes do secretariado do Poder Executivo Municipal e as demais autoridades presentes. Foram convidados a compor a Plenária a Presidente da Câmara Mirim Beatriz Silva, a Primeira Dama do Município Edja Holanda e o Vice-prefeito do Município Antônio Candido. A presidente registrou ainda a presença das musicistas da orquestra municipal, que em seguida entoou o Hino de Pindoretama. **ORDEM DO DIA:** Votação em Bloco dos Projeto de Decreto Legislativo que indicaram o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE, edição 2023. Em discussão e em votação em Bloco o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 - Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: MARIA FREIRES DA SILVA. O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023 – Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: MARIA AUXILIADORA FERNANDES. O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023 – Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: MARIA ELENA DA COSTA. O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 – Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: RENATA MARIA COSTA MARTINS. O

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 – Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: MARIA ROSÂNGELA CALISTA PEREIRA. O Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023 – Concede o Prêmio de Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: Ana Paula Alves da Silva. O Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023 – Concede o Prêmio de Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: Francisca Rocha da Silva (Chica da Carmosa). O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023 – Concede o Prêmio de Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA. O Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023 – Concede o Prêmio de Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS. O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023 – Concede o Prêmio de Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA. E o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023 - Concede o Prêmio de Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora: ANGÉLICA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, **foram aprovados em bloco, por unanimidade, sem emendas.** Após a deliberação a Presidente informou a todos da Solenidade de entrega da premiação Mulher Destaque Edição 2023, acontecerá dia 17 de março às 17 horas no Plenário da Câmara. Em seguida a orquestra Municipal, entoou a música “Mulher” de Erasmo Carlos. Em seguida o Vereador Célio convidou às Vereadoras da Casa, a Vereadora Mirim Beatriz e as demais homenageadas para receberem uma cesta de homenagem. Ato contínuo foi realizada a **POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, BIÊNIO 2023/2024**, em cumprimento à Resolução de nº 02/2021. Procuradora Especial da Mulher, Vereadora Maria Adriana Silva Albino. Primeira Procuradora Adjunta, Vereadora Laíz Suênia Alencar Ramalho e Segunda Procuradora Adjunta, Vereadora Sílvia da Silva Reis. **CONSIDERAÇÕES:** As Vereadoras Sílvia Reis, Laíz Suênia e Adriana do Mansueto, então empossadas para a Procuradoria da Mulher, fizeram considerações quanto a importância do fortalecimento da rede de apoio ao combate, aos diversos abusos contra as mulheres e a luta para a garantia e preservação dos direitos femininos. Os demais parlamentares, a Primeira-Dama do Município e o Vice-prefeito do Município fizeram considerações alusivas ao momento, reforçaram a importância do fortalecimento das políticas públicas para defesa dos direitos das mulheres, o combate à violência e o direito de dignidade de trabalho. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às onze horas e oito minutos e eu, Laíz Suênia, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.

Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

JANAINA LIMA SILVA COSTA

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

LICENCIADO

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com